

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Edital Regulamentador da **Reclassificação do Processo de Seleção para Estágio Obrigatório do Curso de Graduação em Serviço Social** para o 2º semestre de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1** Poderão participar da RECLASSIFICAÇÃO de que trata este Edital **SOMENTE** os candidatos que tiveram como resultado final **“APROVADO”** na 2ª Etapa do processo seletivo, cujo resultado final foi divulgado através do Edital S/SUBG/CGP/CDP Nº 109, de 21 de agosto de 2024.
- 1.2** Os candidatos APROVADOS que já tenham sido lotados após a reclassificação interna realizada pelos Centros de Estudos não poderão participar.
- 1.3** Haverá necessidade de nova inscrição pelos candidatos aptos a participar desta reclassificação.
- 1.4** A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário on-line que será enviado por e-mail aos candidatos aptos a participar da reclassificação, conforme critério exposto no item 1.1. O candidato será responsável por todas as informações prestadas na inscrição.
- 1.5** A inscrição poderá ser realizada no período de **17 a 19 de setembro de 2024**.
- 1.6** O Centro de Estudos da unidade de saúde com vaga nesta reclassificação realizará a convocação dos candidatos inscritos, através de e-mail e/ou telefone, nos dias **24 e 25 de setembro de 2024**.
- 1.7** O cronograma completo deste processo de reclassificação consta no **Anexo I**, a relação de unidades com vagas disponíveis consta no **Anexo II** e o contato dos Centros de Estudos para eventuais dúvidas consta no **Anexo III**.

2. DA AVALIAÇÃO

- 2.1** Serão utilizados nesta reclassificação instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, dinâmica de grupo, redação e/ou outros, definidos pelos profissionais do Serviço Social que realizarão a avaliação e que serão informados pelos Centros de Estudos na convocação.
- 2.2** A nota mínima para aprovação nesta reclassificação deve ser igual ou maior que 6,0 (seis).
- 2.3** Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - 1º) Candidato cursando período mais avançado;
 - 2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento – CR;
 - 3º) Candidato mais idoso.

3. DOS RESULTADOS

3.1 A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas publicará no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro no dia **08 de outubro de 2024**, o resultado final desta reclassificação com a relação dos candidatos selecionados por Unidade.

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

4.1 Os candidatos aprovados e classificados nas vagas disponíveis nesta reclassificação serão convocados pelo Centro de Estudos responsável, via e-mail e/ou telefone, para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE-WEB) no período de **09 a 11 de outubro de 2024**.

4.2 O candidato convocado deverá comparecer no Centro de Estudos de referência da unidade de saúde apresentando a seguinte documentação:

- Identidade e CPF (originais e cópias);
- Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando:
 - Nome completo do aluno;
 - O módulo, período ou ano que estará cursando no mês de abril de 2024;
 - Número do seguro contra acidentes pessoais;
 - A carga horária total e semanal prevista para o estágio;
 - Nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional.
- Duas fotos 3X4.

4.3 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato selecionado na reclassificação no prazo estabelecido no item 4.1 poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

4.4 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.

4.5 O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer **a partir de 14 de outubro de 2024**, em qualquer data no segundo semestre de 2024, imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital poderão ser dirimidas na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico – GDTA, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

VILMAR COSTA REGO

Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas

Subsecretaria de Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I - CRONOGRAMA DA RECLASSIFICAÇÃO

ETAPA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital Regulamentador da Reclassificação	17/09/2024	Através de publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
Período de inscrição para a Reclassificação	17 a 19/09/2024	Através do preenchimento do cadastro on-line de dados até as 23h59min do dia 19 de setembro de 2024
Convocação dos candidatos inscritos	24 e 25/09/2024	Os Centros de Estudos farão a convocação por e-mail e/ou telefone
Seleção dos candidatos inscritos na Reclassificação	26 a 30/09/2024	Serão utilizados instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, dinâmica de grupo, redação e/ou outros
Publicação do Edital de resultado da Reclassificação	08/10/2024	Através de publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
Convocação e cadastro dos Reclassificados	09 a 11/10/2024	Centro de Estudos deverá efetuar o cadastro do candidato no Sistema SGE-WEB mediante a apresentação dos documentos solicitados.
Início do Estágio dos Reclassificados	A partir de 14/10/2024	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.

ANEXO II - UNIDADES DE SAÚDE COM VAGAS DISPONÍVEIS

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REGULARES
Clínica da Família Antônio Gonçalves da Silva/Clínica da	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1

Família Nildo Aguiar		
Clínica da Família Faim Pedro**	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1
Centro Municipal de Saúde Silvio Barbosa	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	1
Hospital Maternidade Fernando Magalhães	Hospital Maternidade Fernando Magalhães	1
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Hospital Municipal Albert Schweitzer	1
CAPSi II Visconde de Sabugosa	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPSi II Guttman Bicho	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
CAPS III Clarice Lispector	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
CAPSad III Raul Seixas	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPS III Rubens Corrêa	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPS AD III Paulo Portela	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
CAPS II Manoel de Barros	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
CAPS III Arthur Bispo do Rosário	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
TOTAL		16

** Clínica da Família Faim Pedro – para estágio somente às sextas-feiras

ANEXO III - CONTATOS DOS CENTROS DE ESTUDOS

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	E-MAIL	TELEFONE
Clínica da Família Antônio Gonçalves da Silva/Clínica da Família Nildo Aguiar	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	centrodeestudos51@gmail.com	3017-6876 ou 3017-6864
Clínica da Família Faim Pedro	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	centrodeestudos51@gmail.com	3017-6876 ou 3017-6864
Centro Municipal de Saúde Silvio Barbosa	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	centrodeestudos51@gmail.com	3017-6876 ou 3017-6864

Hospital Maternidade Fernando Magalhães	Hospital Maternidade Fernando Magalhães	cefmagalhaes@gmail.com	2088-2267
Hospital Municipal Albert Schweitzer	Hospital Municipal Albert Schweitzer	centrodeestudos.hmas@vivario.org.br	3079-7715
CAPSi II Visconde de Sabugosa	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPSi II Guttman Bicho	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPS III Clarice Lispector	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPSad III Raul Seixas	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPS III Rubens Corrêa	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPS AD III Paulo Portela	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPS II Manoel de Barros	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	ceimasjm@gmail.com	3432-2403
CAPS III Arthur Bispo do Rosário	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	ceimasjm@gmail.com	3432-2403